

324.404	Unidade	AVENTAL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO - TIPO: DESCARTAVEL, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; GRAMATURA/COMPOSICAO: 40 G/M QUADRADO; COMPRIMENTO: 110CM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; COMPLEMENTO: REPELENTE E IMPERMEAVEL A FLUIDOS CORPOREOS, RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS, CONFORTAVEL E MALEAVEL.	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA - 20.235.404/0001-71	RUA NIQUELINA, 213, SANTA EFIGENIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.260-100
192.400	Unidade	LUVAS DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: LATEX DE BORRACHA NATURAL; ESTERIL; NAO; TAMANHO: G; PO: BIOABSORVIVEL; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA - 11.251.668/0001-28	RUA JOAO GUIMARAES, 83, RESSACA, CONTAGEM, MG, CEP: 32.113-370
			DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA - 20.235.404/0001-71	RUA NIQUELINA, 213, SANTA EFIGENIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.260-100
			EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 17.591.262/0001-70	RUA DEMOCRACIA, 347 - CÉU AZUL - BELO HORIZONTE
300.000	Unidade	LUVAS DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: LATEX DE BORRACHA NATURAL; TAMANHO: M; PO: BIOABSORVIVEL; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA - 11.251.668/0001-28	RUA JOAO GUIMARAES, 83, RESSACA, CONTAGEM, MG, CEP: 32.113-370
			EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 17.591.262/0001-70	RUA DEMOCRACIA, 347 - CÉU AZUL - BELO HORIZONTE
192.400	Unidade	LUVAS DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: LATEX DE BORRACHA NATURAL; TAMANHO: P; PO: BIOABSORVIVEL; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA - 11.251.668/0001-28	RUA JOAO GUIMARAES, 83, RESSACA, CONTAGEM, MG, CEP: 32.113-370
			BEAGA HOSPITALAR EIRELI - 10.478.755/0001-50	RUA RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO, 280, LOJAS B/D, FLO-RAMAR, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.742-011
			EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 17.591.262/0001-70	RUA DEMOCRACIA, 347 - CÉU AZUL - BELO HORIZONTE

16 1335851 - 1

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PRO-MOVER**, por merecimento, o Procurador do Estado Carlos Victor Muzzi Filho, Masp 373.855-6, do Nível III para o Nível IV da carreira da Advocacia Pública do Estado.

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PRO-MOVER**, por merecimento, o Procurador do Estado Marcelo Barroso Lima Brito de Campos, Masp 905.110-3, do Nível III para o Nível IV da carreira da Advocacia Pública do Estado.

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PRO-MOVER**, por merecimento, o Procurador do Estado Lysandro Norton Siqueira, Masp 598.207-9, do Nível III para o Nível IV da carreira da Advocacia Pública do Estado.

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PROMOVER**, por merecimento, o Procurador do Estado Célio Lopes Kalume, Masp 285.660-7, do Nível III para o Nível IV da carreira da Advocacia Pública do Estado.

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PRO-MOVER**, por merecimento, a Procuradora do Estado Milena Franchini Branquinho, Masp 1.065.849-0, do Nível II para o Nível III da carreira da Advocacia Pública do Estado.

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PRO-MOVER**, por merecimento, o Procurador do Estado Max Galdino Pawlowski, Masp 612.068-7, do Nível II para o Nível III da carreira da Advocacia Pública do Estado.

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PRO-MOVER**, por merecimento, a Procuradora do Estado Liana Portillo Mattos, Masp 665.718-3, do Nível II para o Nível III da carreira da Advocacia Pública do Estado.

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PRO-MOVER**, por merecimento, a Procuradora do Estado Raquel Guedes Medrado, Masp 1.133.402-6, do Nível I para o Nível II da carreira da Advocacia Pública.

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PRO-MOVER**, por merecimento, o Procurador do Estado Fernando Salzer e Silva, Masp 1.128.379-3, do Nível I para o Nível II da carreira da Advocacia Pública do Estado.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado e considerando o disposto nos arts. 61, I e 62, da Lei 14.184/2002, bem como o disposto no art. 16 da Lei 15.461/2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA	12858767	GAMB	I	B	I	C	01/01/2020

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 23.01.2020, pelo qual **DENISE MARILIA LIMA CARVALHO**, MASP 389594-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, de 01.01.2020 a 31.12.2020, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 17.09.2019, a prorrogação da disposição de **ANA LUCIA SOARES DE LIMA**, MASP 323866-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama, pelo período de 01.01.2019 até 31.12.2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 31.01.2020, a prorrogação da disposição de **MAGALI LUCIA MANSUR MOREIRA UBA**, MASP 351400-7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Seritinga, pelo período de 01.01.2020 a 31.12.2020, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Capelinha, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **ALEQUISON GOMES MENDES**, MASP 1348639-4, PEB - ADM 1, SRE DIAMANTINA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **ALEXANDRE GERALDO MOTA**, MASP 1128252-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **ANA CAROLINA DE QUEIROZ PESSOA VIEIRA**, MASP 1358636-7, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **ANDREZA NOGUEIRA DOS SANTOS**, MASP 1100840-6, PEB - ADM 3, SRE DIVINÓPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **AVERALDO MOREIRA MARTINS**, MASP 321942-5, PEB - ADM 1, SRE ARAÇUAÍ.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **CLAUDIO BELMIRO DE ASSIS**, MASP 865920-3, PEB - ADM 1, SRE GOVERNADOR VALADARES.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Raul Soares, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **CYRO ANBAL DE OLIVEIRA FELIPE**, MASP 552638-9, PEB - ADM 1, SRE PONTE NOVA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **DANIEL RAMOS**, MASP 1060656-4, ATB - ADM 1, SRE TEOFILO OTONI; **JAUQUELINE FERNANDES PATUSCO DO COUTO RODRIGUES**, MASP 368385-1, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A; **TERESINHA CHAVES DE PAULA**, MASP 354219-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **DENISE MARILIA LIMA CARVALHO**, MASP 389594-3, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Formoso, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **DILONA VANDERLEIA SOTT GALLERT**, MASP 1465785-2, EEB - ADM 1, SRE UNAI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **GISLENE DA CONCEICAO GOMES ALVES SILVA**, MASP 1265532-0, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PRO-MOVER**, por merecimento, o Procurador do Estado Wanderson Mendonça Martins, Masp 1.127.969-2, do Nível I para o Nível II da carreira da Advocacia Pública do Estado.

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PRO-MOVER**, por merecimento, o Procurador do Estado Christiano Amaro Correa, Masp 1.127.493-3, do Nível I para o Nível II da carreira da Advocacia Pública do Estado.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itatuna, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **HELI DE SOUZA MAIA**, MASP 388456-6, PEB - ADM 1, SRE DIVINÓPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ponto Chique, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **HELIENE RUAS DE OLIVEIRA**, MASP 331104-0, ATB - ADM 3, SRE PIRAPORA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **JOAO LUIZ ANACLETO**, MASP 924471-6, ASE - ADM 1, SRE PONTE NOVA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **JOAO MARTINS DE ARAUJO NETO**, MASP 1298373-0, PEB - ADM 4, SRE DIAMANTINA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **LEILA APARECIDA DE LIMA**, MASP 1110815-6, ATB - ADM 2, SRE DIAMANTINA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **LORIVAL ALVES DE OLIVEIRA**, MASP 830023-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uruçânia, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA**, MASP 1218818-1, EEB - ADM 2, SRE PONTE NOVA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Turmalina, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **MARIA DO ROSARIO ALVES DE MACEDO**, MASP 1322486-0, PEB - ADM 2, SRE DIAMANTINA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Aimorés, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **MARIA MADALENA JESUS DA SILVA PATRICIO**, MASP 1053880-9, PEB - ADM 1, SRE GOVERNADOR VALADARES.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **MEIRE CRISTINA DOS SANTOS**, MASP 955032-8, PEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Sabará, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **PAULA FERNANDA DE FREITAS**, MASP 1173248-4, EEB-ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **RODINELY JORDANE FONSECA GOMES**, MASP 1097021-8, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **ROMULO PIRAGIBE ASSIS GOMES**, MASP 1010355-4 PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Dolores de Guimarães, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **VALERIA CRISTINA DE SOUZA**, MASP 1123669-2, PEB - ADM 3, SRE GUANHÃES.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202003170020380110.